



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 09/09/25 a 09/10/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 407, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 298/2025, de 13 de junho de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

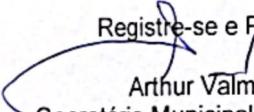
Art. 1º - PRORROGA o prazo estabelecido pela Portaria nº 298/2025, de 13 de junho de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos